

Id:OCC56DB01B1628DD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.611/0001-53

Rua Joaquim Dias de Oliveira, S/N - Centro - CEP 64.558-000

São Miguel do Fidalgo - PI

e-mail: pmsaomiguel.fidalgo@gmail.com

Fone: (89) 3547-0029

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 005/2026; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2026; ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas, do dia 09/03/2026. OBJETO: Contratação de empresa para construção de praça no Município de São Miguel do Fidalgo - PI. FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA ESPECIAL / EMENDA FEDERAL ESPECIAL. No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. São Miguel do Fidalgo - PI, 20 de fevereiro de 2026. Paulo Henrique dos Santos. Pregoeiro.

Id:13B5C909EEC8321D



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Palmeiras

Rua Venâncio Borges, Nº- 758 - Centro

Palmeiras - PI / CEP: 64.420 - 000

CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 - Fone: (86) 3288 - 1195

## RESOLUÇÃO Nº- 01/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste do valor da remuneração dos cargos em comissão de Tesoureiro e de Controlador do Poder Legislativo Municipal e altera o quadro de vencimentos do anexo II da Resolução nº 002/2001 e do Anexo Único da Resolução nº 001/2004 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e nos termos previstos na Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica autorizado o reajuste do valor da remuneração dos cargos em comissão de Tesoureiro e de Controlador do poder Legislativo Municipal e alteração do quadro de vencimentos do anexo II da resolução nº 002/2001 e do Anexo Único da resolução nº 001/2004.

Art.2º Os valores reajustados encontram-se previstos no Anexo Único desta Resolução.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras em, 20 de fevereiro de 2026.

  
 Marcelo Augusto da Silva  
 Presidente

  
 Rodrigo Eric Pereira Teixeira  
 1º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Palmeiras

Rua Venâncio Borges, Nº- 758 - Centro

Palmeiras - PI / CEP: 64.420 - 000

CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 - Fone: (86) 3288 - 1195

ANEXO ÚNICO

DA RESOLUÇÃO Nº 01/2026

## CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO E DE CONTROLADOR

| CARGOS      | SÍMBOLO  | VAGAS | REMUNERAÇÃO  |
|-------------|----------|-------|--------------|
| TESOUREIRO  | CC3      | 01    | R\$ 3.200,00 |
| CONTROLADOR | ESPECIAL | 01    | R\$ 2.400,00 |

Id:OE28B32878A03231



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Palmeiras

Rua Venâncio Borges, Nº- 758 - Centro

Palmeiras - PI / CEP: 64.420 - 000

CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 - Fone: (86) 3288 - 1195

## RESOLUÇÃO Nº- 02/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração dos valores de gratificações dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Palmeiras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e nos termos previstos na Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- Os ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Palmeiras, passam a receber gratificação no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte um reais).

Parágrafo 1º Fica a mesa diretora autorizada a atualizar o valor especificado no caput deste artigo sendo que houver reajuste no valor do salário mínimo nacional.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Esta resolução foi promulgada, publicada e registrada aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis 2026.

  
 Marcelo Augusto da Silva  
 Presidente

  
 Rodrigo Eric Pereira Teixeira  
 1º Secretária

Id:01AB41ED2EC63221



PREFEITURA

CRISTINO CASTRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Cristino Castro - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 027/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UM PRÉDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO PALÁCIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Av. Marcos Parente, S/N - Bairro: Centro - CEP: 64920-000 - Cristino Castro/PI, no horário de 07:3h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10 de março de 2026, às 08:01hs (terça-feira), na plataforma <https://comprasbr.com.br/>.

Cristino Castro - PI, 20 de fevereiro de 2026

João Naldo Campos Soares  
 Agente de Contratação